Câmara Municipal de Pontal do Para

Processo Nº: 375/08

Ante Projeto: 112/08

Emenda: Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Cen
de Shangri-lá, e da outras providências

Iniciativa do: Vereador Odair Serafim do Nascimento

Apresentado em 02 / 09 / 08 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DAT
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
FINANÇAS O.F.	1	
	2 »	
URBANISMO I.M	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.: Por não haver quorum p/ votação no dia 30/09/08 (28ª Sess
Ordinária), o presente projeto teve a sua Redação Final
votada no dia 07/10/08 (29ª Sessão Ordinária).
Comunico que a ata da 29ª Sessão Ordinária n
está assinada pelo vereador que presidiu a Sessão.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ___/___/___	
Em Discussão e Votação a Emenda em ___/___/___	
Em Discussão e Votação Única ___/___/___	
Em 1ª Discussão e Votação em 23 / 09 / 08	APROVADO
Em Disc. e Votação a Redação Final em 07 / 10 / 08	APROVADO

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 112/08.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja recebida pelo Douto Plenário a seguinte proposição:.

" Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-la, e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Maria Thomé, á Praça Central do Balneário de Sangri-la, no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra vigor, na data de sua publicação..

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2008.

Odair Serafim do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 375
Data: 02/09/08
Hora: 14:36
Resp.:

CARTORIO DO TABOAO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
RUA MATEUS LEME, 1425 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80530-010 - CURITIBA - PARANÁ
JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 566.721.009-15

Livro C-022
Folha 285
Termo 002688

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 002688

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 14 de abril de 2008, o assento de Óbito de /. /. /

** MARIA THOMÉ **

do sexo feminino, do lar, estado civil viúva, natural de Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Maria B. Sigmond, nº 451, Pilarzinho, em Curitiba-PR, com oitenta e dois (82) anos de idade, nascida aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e vinte e cinco (19/12/1925). Filha de **Inacio Ianoski** e de **Maria Ianoski**. Falecida aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (13/04/2008), às duas horas (02:00h), em Domicílio, em Curitiba-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Antonio A. Cavalieri, CRM nº 3398, dando como causa da morte: a) Arritmia Cardiaca, b) Infarto Agudo do Miocardio, c) Ateroesclerose Coronária. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Agua Verde, Curitiba-PR. Foi declarante: Paulo Sergio Schlipake, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.202.844-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Lodovico Kaminski, nº 3215, bloco 02, ap. 23, Cic, em Curitiba-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora, e ainda que deixou cinco (05) filhos: Elias, Lilian, Robert, Jorge e Elizabeth. . Apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 11089477. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /. /
Observação: Registro de Óbito autorizado junto ao Serviço Funerário Municipal (SFM), pelo Sr Elias Gandour Thome, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.982.646-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Mendes de Araujo, nº 150, Abranches, em Curitiba-PR, à vista do provimento nº 107/2006 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Termo de Ajuste nº 17.258 entre o Município de Curitiba, Tribunal de Justiça e a Corregedoria do Foro Extrajudicial. /
Custas: R$18,37 (VRC 174,95); Selo Funarpen: R$0,35. . Selo de Fiscalização Nº BUNO4704.

Curitiba, 15 de abril de 2008.

SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
BUN04704

Ilena Redes Lejambre Siqueira
Escrevente

DO PARANÁ
24 . 09 . 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 059/08

HORA: 13:23

DATA: 22/09/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DO PARANÁ

24 / 09 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 23/09/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

1ª VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."**

- **Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

24, 09, 08

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a vigésima sétima sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da vigésima sexta sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O 1º secretário realizou a leitura dos expedientes, que se encontram aqui citado: **Documentos Internos**: Protocolo Nº 370/08: REQUERIMENTO – Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira. SEBASTIÃO ALEVINO CARLESSO, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 996154, inscrito no CPF/MF sob o nº 63.762.106-55, residente e domiciliado no PR 412, km 01, nº 905, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná – Paraná vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da pauta da reunião que escolheu Presidente, o relator e o membro da comissão processante, sendo que faço parte da mesma e não fui convocado para tal reunião; requer-se ainda que seja informado onde, quando e a que horas a Comissão se reuniu; requer informação a respeito do protocolo de número 316/2008, protocolado no dia 23/06/2008 às 13:06:36 onde este vereador representou contra os demais vereadores envolvidos nos esquemas de diárias, onde foi requerida a constituição de Comissão Processante a fim de apurar os fatos, requereu ainda o afastamento dos sete vereadores envolvidos no esquema de diárias. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial. Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Protocolo Nº 371/08: REQUERIMENTO - Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira. SEBASTIÃO ALEVINO CARLESSO, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 996154, inscrito no CPF/MF sob o nº 63.762.106-55, residente e domiciliado no PR 412, km 01, nº 905, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná – Paraná vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da lista de presença na sessão da Câmara no dia 19/08/2008; requer-se ainda, cópia do diário oficial da referida sessão, dos expedientes, da ordem do dia bem como a cópia da ata da sessão. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial.

24/09/08

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Protocolo Nº 372/08: REQUERIMENTO – Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Alexandre Guimarães Pereira. MARCIO LUIZ GONÇALVES KAMMERS, brasileiro, casado, vereador, portador da CIRG nº 7.186.501-0, inscrito no CPF/MF sob nº 023.516.129-22, residente e domiciliado na Rua PR 412, Km 5,5, s/n, Balneário de Ipanema, Pontal do Paraná – Paraná, CEP – 83.255-000, Paraná, vem através da presente, solicitar o que segue: Requer-se cópia da lista de presença na sessão da Câmara no dia 19/08/2008; requer-se ainda, cópia do diário oficial da referida sessão, dos expedientes, da ordem do dia bem como a cópia da ata da sessão. Tais documentos se fazem necessários para instruir processo judicial. Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008. Todos os expedientes que foram lidos pelo 1° Secretário serão analisados e deferidas por esta Presidência se couber. O 1° secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. **Vereador Marcio:** Senhor Presidente como o meu tempo é curto, são cinco minutos, primeiro e segundo secretário, vice-presidente e demais aqui presente. Tendo em vista que já tem um documento que diz que não pode usar palavras feias e ofensivas contra nenhum dos pares, como ladrão, corrupto, bandido, cara de pau ou larapio do próprio público, eu vou usar palavras mais bonitas senhor presidente, até para não atrapalhar a sua campanha, que vai muito ruim. Primeiramente eu quero cobrar uma posição da comissão processante, tendo em vista que este vereador não foi notificado e me parece que essa suposta comissão, onde ficou não sei se foi o Paraná ou o Valdevino como presidente ou o Carlesso, até então não existiu sorteio, não existiu notificação contra este vereador, tendo em vista que a assessoria jurídica desta casa também é outro larapio, Jaguará, vendedor de criança, que não da para respeitar uma pessoa dessa, que não sei se encontra presente neste plenário dessa casa presidente. Que é o seu assessor jurídico e o qual responde financeiramente pelo um milhão e duzentos mil reais, que naquela data foi mandado e de um adiantamento que também foi mandado por esta casa, de mais de oitenta mil reais e, se não para pagar a folha de funcionários que quase não tem, nem os vereadores e nem o salário deste vereador que se encontra atrasado por quatro meses, deve ser para comprar votos senhor presidente, porque de outro jeito o senhor não vai fazer votos aqui no Município. Então eu quero uma postura do senhor, que vai ser difícil ter essa postura e demais membros da comissão processante, que vão cuidar da campanha de vocês e me deixem em paz, porque eu não sou candidato a nada, e até torço que se vocês conseguirem se reeleger, parabéns, porque é um direito democrático, aqueles que colocaram o nome e for escolhido, esta eleito de volta. Eu acredito até que vai voltar alguns de vocês, mas vão cuidar da vida de vocês, vão procurar o que fazer, vão pedir votos para quem foi para reeleição. Já para o Alexandre, meu camarada, meu companheiro, eu gosto dele, sempre digo que foi um cara que me ajudou bastante, meus pêsames, acho que deveria desistir, ter um pouco de vergonha na cara e esquecer essas eleições, pois o povo não agüenta mais a musica dele na rua. Então seria isso senhor

presidente, seria isso povo de Pontal, seria isso para os demais vereadores e fica ai um pedido de resposta, não sei se é o Paraná o presidente da comissão, meu amigo Paraná ou o vereador Valdevino, ou o vereador Carlesso, que faça as coisas certas para não se incomodar. Então era isso que eu tinha a dizer, pode encerrar os meus cinco minutos e dizer para o ladrão de crianças que quando ele tiver que ameaçar alguém, ele ameace um homem, não uma mulher, porque eu não tenho medo de quem tenta me cassar, esse vagabundo, esse Jaguará, Cid Vinicius vagabundo, Jaguará. Seria isso senhor Presidente, seu comparsa. Após a verificação de quorum pelo 1º secretário foi dada inicio a votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação MarBrasil." Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências." Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 09 de SETEMBRO, às 15 horas do corrente ano. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

01 / 10 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 060/08

HORA: 13:00

DATA: 29/09/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PARANÁ
01 / 10 / 08
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 30/09/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- **Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."**
- **Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal não foi registrada a presença dos senhores vereadores, sob a Presidência do vereador Osni Alves de Abreu, que conforme determina o § 3° do Art.81 do Regimento Interno constatou após tempo regimental não haver número legal de vereadores para dar início a sessão, declarou não aberta a 28ª sessão marcando a próxima para 07/10/2008.

Osni Alves de Abreu

Presidente Interino

Em 08 / 10 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 061/08

HORA: 14:00

DATA: 06/10/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
13

PARANÁ
08 10 08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 07/10/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- **Projeto de Lei Nº 111/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade Pública a Associação MarBrasil."**

- **Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos sete dias do mês de outubro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva e Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Marcio Luiz Gonçalves Kammers. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a vigésima nona sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos resumos das Atas da vigésima sétima e vigésima oitava sessão ordinária. Após a leitura dos resumos o Presidente declarou regimentalmente aprovada as Atas, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O Presidente convidou para assumir a cadeira do 1º secretário o Vereador Valdevino Simões Périco para realizar a leitura dos expedientes. O 1º secretário constatou não haver nem leitura de expedientes. O 1º secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. O Vereador Marcio solicitou ao 2º secretário que assumisse a cadeira da presidência. **Vereador Marcio:** Senhor Presidente, nobres vereadores aqui presentes povo de Pontal aqui presentes. Primeiramente Senhor Presidente quero falar do resultado das eleições, onde esse vereador não concorreu, e que mostrou que a população escolheu um candidato daqui, pela segunda vez que diz não ao candidato de fora, embora não seja o meu candidato, meu candidato a princípio ficou em terceiro, ganhando do presidente desta casa, que ainda foi muito voto que recebeu, onde nem deveria ter concorrido, porque não tem moral nenhuma. Fica agora os vereadores que se reelegeram, Vereador Valdevino e Vereador Osni, os únicos dos nove dessa casa, a repercussão que a coisa pública é para ser tocada de um jeito, não vou dizer que cem por cento séria, porque é difícil até pelo sistema administrativo público, mas tentar ficar mais próximo do correto do que do errado, porque senão o povo joga no paredão e diz não. Então quero parabenizar o prefeito reeleito, ele e a sua equipe, e que toque o Município com as propostas que fez, que saia esse porto, que já é a terceira vez que se promete porto em eleição e nunca eu vi sair, eu quero antes de morrer ver esse porto em Pontal do Sul. E que ele fique sabendo e a sua equipe que esse vereador independente de ter concorrido à eleição ou não, eu sou um cidadão pontalense e sou oposição sim ao governo dele a partir de hoje, a partir de segunda-feira dia 6, eu vou fiscalizar independente de eu ser vereador ou não, que é um direito que eu tenho como cidadão, e desta casa eu vou acompanhar os trabalhos, até mesmo eu gosto de política e esta casa deveria ser mais visitada pelo povo

pontalense. Então fica um abraço aos companheiros que fiz nessa casa, fica um abraço aos inimigos que fiz nessa casa, os radialistas que xingaram esse vereador durante quatro anos, e talvez poderão xingar durante mais quatro anos, que também para mim não vai me esquentar a cabeça, fica um abraço para aqueles que me ajudaram a terminar e a chegar na data de hoje nesse pleito, eu termino essas eleições 2008 com uma avaliação muito boa, sereno, estou alegre, estou contente com o resultado e que em 2012 vença o melhor de novo. Seria isso Senhor Presidente. **Vereador Carlesso:** Convido o vereador Marcio para assumir a presidência. **Vereador Valdevino:** Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores e senhoras, primeiramente queria parabenizar o prefeito eleito, e dizer que o segundo colocado justificou a vitória do prefeito, porque realmente vou bem votado, valorizou o pleito, foi uma disputa boa, acredito que a diferença foi nos detalhes, então parabenizo o prefeito eleito, mas valorizando também o trabalho do candidato derrotado. E gostaria de agradecer ao povo de Pontal por mais uma confiança que foi dada a esse vereador, e que nós não colocarmos o nosso nome a ser julgado pelo povo, vai ficar sempre um quezinho, então nos termos que ser sim julgados pelo povo, esta é a verdadeira justiça, o povo coloca o povo tira. Então eu agradeço aqueles que confiaram em mim e tenho certeza que nesses quatro anos vou tentar melhorar para não decepcioná-los. Após verificação de quorum pelo 1º secretário foi dado inicio a votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 11/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação MarBrasil." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 112/08, do Poder Legislativo, autoria do Vereador Odair Serafim do Nascimento, que: Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e da outras providências." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 14 de OUTUBRO, às 15 horas do corrente ano. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

Presidente Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 112/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 07 de outubro de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: "Dá a denominação de Maria Thomé a Praça Central de Shangri-lá, e dá outras providências."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Maria Thomé, a Praça Central do Balneário de Shangri-lá, no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de outubro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com